



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2016 – São Paulo, quarta-feira, 01 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1822998/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1822998

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
4. Designar o dia 30 de maio de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;
6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Ney de Barros Bello Filho (1ª Região); Marcelo Granado (2ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); Edilson Pereira Nobre Júnior (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 3ª Região; bem como os Juízes Federais Gabriel José Queiroz Neto (1ª Região); Francisco Donizete Gomes (4ª Região); André Luís Maia Tobias Granja, Luiz Bispo da Silva Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Região);
7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alexandre José Amaral Ferreira, Bruno José Nogueira, Carlos Alberto da Rocha Vila Nova, Cássio Heydt Sangoi, Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Felipe Silva Mazzutti, Gunnar Domeles Trennepohl, Gustavo de Melo Silva, Joelnir Rodrigues da Silva, José Darlan Costa Pereira, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lísia Gutterres Testa, Luciano Queiroz Vieira Junior, Luigi Frusciante Filho, Luiz Henrique Pimentel Santos, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Dias Correa, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Sérgio de Araújo Pitanga e Vlademir Barbosa da Costa Júnior;
8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;
9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:
 - a) nas dependências do Tribunal;
 - b) no Diário da Justiça da União; e
 - c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.
10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
11. Determinar a autuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 552, DE 30 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, RF 1463, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato Nº 05.004.10.2016- empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1909391/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015790-02.2016.4.03.8000

Documento nº 1909391

Defiro o pedido de afastamento de Marcos de Marchi, RF 1654, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/04/2016 a 11/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1900509/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001123-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1900446

Interessado: ROBERTO ALVES GREGÓRIO

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

Defiro a concessão, a partir de 09/05/2016, inclusive, do período de 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor, a teor do artigo 18, da Lei nº 8.112/90, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESTUDO DE CASO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e publicado no Diário Oficial da União, de 29/12/2015 e retificações posteriores, convoca os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VIII do referido Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no Capítulo IX do edital supracitado, além de todos os candidatos com deficiência habilitados, para realizarem a Prova Estudo de Caso, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE ITENS

Data: 19/06/2016 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 08h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário – Área **Administrativa**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Biblioteconomia**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Contadoria**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Engenharia (Elétrica)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Medicina (Clínica Geral)**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade **Edificações**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade **Informática**.

Prova Estudo de Caso

Duração total da Prova: 03h00

Nº de itens da Prova Estudo de Caso: 03 (três)

1. Antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 17, "f", do Capítulo VII - Da Prestação das Provas, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, no **COLÉGIO MADRE CABRINI** - Rua Madre Cabrini, 36 – Vila Mariana - próximo ao Metrô Vila Mariana.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.

2.1 Na definição dos horários de realização das provas será considerado o **horário de Brasília**.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes neste Edital, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 8 e subitens, Capítulo VII – Da Prestação das Provas, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015 e retificações posteriores, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, e neste Edital de Convocação para a realização das provas.

São Paulo, 24 de maio de 2016.

CECILIA MARCONDES

Desembargadora Federal

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1911590/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005979-52.2015.4.03.8000

Documento nº 1911590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1911587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETH LARROUDE WOLF, nos dias 31/05/2016 e 01/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909004/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1909004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 19/05/2016 a 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1910074/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029551-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1910074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1910066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, nos dias 24/05/2016 e 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1910168/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 1910168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1910151, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA LOPES, no período de 25/05/2016 a 08/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908809/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 1908809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908120/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1908120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908119, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no período de 16/05/2016 a 22/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908823/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 31/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908133/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004186-44.2016.4.03.8000

Documento nº 1908133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GABRIELA HARA, no período de 25/05/2016 a 27/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908330/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 1908330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 29/05/2016 a 01/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908126/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006587-50.2015.4.03.8000

Documento nº 1908126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE CAMPOS ROZA, no dia 24/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909998/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1909998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1909993, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no dia 24/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908297/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 1908297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1908295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1910020/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006412-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1910020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1910013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA TUDECH WIERING, no período de 23/05/2016 a 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909601/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1909601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1909588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, nos dias 24/05/2016 e 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909950/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1909950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1909932, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 23/05/2016 a 27/05/2016, e no dia 30/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909980/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017409-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1909980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1909974, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON ROCHA FERNANDES, no período de 23/05/2016 a 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909431/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1909431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1909419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 23/05/2016 e 24/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 550, DE 30 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015796-09.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES**, R.F. nº 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de julho de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/05/2016, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 551, DE 30 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015796-09.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de julho de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/05/2016, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1901213/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1901213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3662 - LESLI CRISTINI CARON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 16/05/2016 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/05/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1900171/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048584-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1900171

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES, RF 7833, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1901763/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048756-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1901763

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1901716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048605-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1901716

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, no período de 14.05.2016 a 21.05.2016, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1880219/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0020460-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1880219

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZANA ALENCAR DOS SANTOS, RF 3626, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1900047/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0035146-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1900047

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL, RF 2818, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1880955/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0032563-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1880955

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE, RF 2637, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906382/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048846-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1906382

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE, RF 4419, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906100/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0015556-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1906100

Nos termos da Informação SUCA 1906075 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/05/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906365/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049264-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1906365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906520/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010956-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1906520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5414 - DANIEL VALENTIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1902258/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1902258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 23/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 363, DE 23 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 01/06/2016;

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 01/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/05/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906186/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1906186

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3475 - ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1904530/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048607-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1904530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5163 - VALERIA MOUTINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1904370/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1904370

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4480 - FRANCO RONDINONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 23/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1904604/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012875-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1904604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2456 - MARIO LUIZ KALVAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1904640/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1904640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/05/2016 a 18/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1904645/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1904645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905630/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1905630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5321 - ANDRESA CELONI USHIKOSHI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905864/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010538-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1905864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8154 - SUZANA ZADRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/05/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905649/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1905649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906157/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1906157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2428 - RUI CARLOS DE MATTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906222/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049255-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1906222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6540 - IRMA DA SILVA CARDIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1744342/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0007631-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1744342

6070 - HEITOR PAIVA NETO
12/03/2016 a 24/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1805165/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010209-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1805165

1072 - DERCI LEON CHAVES

06/04/2016 a 04/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1772700/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008843-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1772700

6367 - ALINE PEROLA ZANETTI

27/03/2016 a 28/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1808801/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1808801

623 - LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

09/04/2016 a 29/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1809066/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002333-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1809066

5346 - MANOEL GONCALVES DOS SANTOS

29/01/2016 a 27/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1789054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0007817-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1789054

4726 - ANDRE RENATO RAMOS SODRE

24/02/2016 a 10/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1836317/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1836317

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

08/03/2016 a 21/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1836403/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001784-84.2016.4.03.8001

6218 - AMANDA BACELLAR MARTINEZ
18/01/2016 a 15/07/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1836430/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002419-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1836430

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA
01/02/2016 a 30/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809616/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1809616

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
06/04/2016 a 29/07/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1898569/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1898569

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
22/03/2016 a 05/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1787374/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009365-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1787374

2435 - CELIA CAMPOS AMARO LOPES
31/03/2016 a 14/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1788961/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1788961

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO
28/03/2016 a 28/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789155/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1789155

6881 - THAIS TIEMY FUKUI
13/04/2016 a 14/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789072/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011077-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1789072

5583 - FABIO PORTO CAMARGO

11/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1809607

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

14/04/2016 a 20/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809744/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1809744

4151 - CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA

05/04/2016 a 03/07/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809758/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0012779-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1809758

7860 - WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO

19/04/2016 a 19/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809535/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1809535

877 - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

14/04/2016 a 11/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1816566/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1816566

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

13/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1816577/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013485-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1816577

1971 - SILVIA CRISTINE SAMOGIN
28/04/2016 a 13/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1816587/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0012462-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1816587

3350 - OSMARINA CUSTODIO
19/04/2016 a 21/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1816609/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1816609

1764 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI
26/04/2016 a 30/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1909976/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0015247-93.2016.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinatura da Revista Construção e Mercado, da Revista Techne+Equipe de Obra e Revista Arquitetura e Urbanismo para o Núcleo de Infraestrutura; c)Contratada: PSE LTDA; d)CNPJ: 43.816.990/0001-43; e)Valor total: **RS\$1.632,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 30/05/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Alterar parcialmente a Portaria nº 0504459, destituindo o servidor indicado como fiscal-substituto do **Fórum/JEF Presidente Prudente**, Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933 - CPF 005.859.699-22; ratificando como fiscal e nomeando como fiscal-substituto do Contrato nº **04.503.10.11**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., os seguintes servidores:

Titular: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira – RF 5925 – CPF 247.456.628-74

Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues – RF 3703 – CPF 088.770.468-99

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/05/2016, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Alterar parcialmente a Portaria nº 0621487, destituindo o servidor indicado como fiscal-substituto do **Fórum/JEF Presidente Prudente**, Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933 - CPF 005.859.699-22; ratificando como fiscal e nomeando como fiscal-substituto do Contrato nº **04.538.10-12**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, os seguintes servidores:

Titular: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira – RF 5925 – CPF 247.456.628-74

Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues – RF 3703 – CPF 088.770.468-99

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/05/2016, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE
CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 83, DE 30 DE maio DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 43/ 2016 (1643279), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.02.2016, nomeando a servidora abaixo relacionada, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE00139, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016 (meses de janeiro a agosto):

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 30/05/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 82, DE 30 DE maio DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 17/ 2016 (1624280), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 15.02.2016, nomeando a servidora abaixo relacionada, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE00056, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 30/05/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de **05/10/2016 a 29/10/2016 (25 dias)**;

CONSIDERANDO:

O período de 30 dias das férias da servidora, referente ao exercício de 2017;

RESOLVE:

ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das referidas férias, para o período de **01/06/2016 a 25/06/2016 (25 dias) e**;

INCLUIR o gozo das férias do exercício de 2017, **por absoluta necessidade de serviço**, como segue:

6595 **MARIA LUCIA ALCALDE**

Parcela Única: **27/06/2016 a 26/07/2016**

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação de 1/3 das férias: (S)

Antecipação da remuneração mensal (S)

São Paulo, 25 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 12, de 25 de maio de 2016, que altera as férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO:

O período de 01/06/2016 a 25/06/2016 (25 dias) das referidas férias;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la, de 01/06/2016 a 25/06/2016 (25 dias), o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

São Paulo, 30 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os resultados da Inspeção Geral Ordinária realizada no período de 16 a 20 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que, apesar do aumento do número de processos distribuídos e a redução do quadro de servidores e estagiários, pelos esforços pessoais são cumpridas com empenho as atribuições da Vara.

RESOLVE:

ELOGIAR, individualmente, os servidores abaixo relacionados pela dedicação e excelente trabalho prestado nesta 19ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária Federal em São Paulo, para que conste em seus prontuários.

- Adilson de Almeida – RF 937, Técnico Judiciário;
- Eduardo Hideki Mizobuchi – RF 3464, Analista Judiciário;
- Enio Teixeira Dias – RF 2952, Técnico Judiciário;
- Juliana Ulian Avelar – RF 4520, Técnico Judiciário;
- Maria Lúcia C G Marques, RF 3918, Técnico Judiciário;
- Marina Sayuri Takahi, RF 3458, Analista Judiciário;
- Patrícia de Almeida Rodrigues Azevedo, RF 4553, Analista Judiciário;
- Renato Lima B de Souza, RF 7265, Técnico Judiciário;
- Ricardo Nakai, RF 3089, Técnico Judiciário;
- Roseli Pereira, RF 3659, Analista Judiciário;
- Suzelei Fernandes de Barros, RF 5351, Técnico Judiciário;
- Tatiana Mitiko Maruti, RF 3160, Técnico Judiciário (atual 12ªVC);
- Wagner Roberto Lunardi, RF 2004, Agente de Segurança.

ELOGIAR, em especial, a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, Técnico Judiciário, pelo elevado espírito público, competência, responsabilidade e excelente serviço prestado por mais de 24 (vinte e quatro) anos, no período de 07 de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 2015, sempre com respeito e espírito de amizade com todas as pessoas que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado nesta 19ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária Federal em São Paulo, para registro em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como as férias fixadas nas Portarias n. **1293728**, de 26.8.15, e n. **2**, de 22.3.16, esta em relação ao servidor RF 7887,

RESOLVE:

ALTERAR o **2º período** das férias da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para o período de 11 a 22 de julho de 2016;

ALTERAR a **1ª e a 2ª parcelas** das férias da servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, para os períodos de 15 a 24 de agosto de 2016 e 12 a 20 de dezembro de 2016;

ALTERAR as duas parcelas das férias do servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, para os períodos de 30.5.16 a 10.6.16 e 30.8.16 a 16.9.16;

ALTERAR os dois períodos das férias do servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, para os períodos de 15 a 29 de agosto de 2016 e 16 a 30 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 01/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07/2016 a 31/07/2016	ANDREA BASSO
01/08/2016 a 31/08/2016	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
01/09/2016 a 30/09/2016	VANESSA VIEIRA DE MELLO
01/10/2016 a 31/10/2016	TATIANA RUAS NOGUEIRA
01/11/2016 a 30/11/2016	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
01/12/2016 a 19/12/2016	MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 30/05/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a Escala dos Juízes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2016	Dr. Fernando Toledo Carneiro
01/08 a 31/08/2016	Dr. Marcio Assad Guardia
01/09 a 30/09/2016	Dr Alessandro Diaferia
01/10 a 31/10/2016	Drª.Louise Vilela Leite Filgueras Borer
01/11 a 30/11/2016	Drª Adriana Delboni Taricco
01/12 a 19/12/2016	Drª.Maria Isabel do Prado

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECER que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 30/05/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2016, do servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, anteriormente marcado de 09/01/2017 a 07/02/2017, para os períodos de 27/09/2016 a 11/10/2016 (1ª parcela) e 09/01/2017 a 23/01/2017 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/05/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora designada PATRICIA STORT THEODORO, RF 4983 esteve de férias no período de 28/03 a 06/04/2016,

RESOLVE:

I) RETIFICAR a Portaria nº 14, de 04 de Maio de 2016, para:

Onde se lê :

"...no período de 04/04/2016 a 15/04/2016."

Leia-se:

"... no período de 07/04/2016 a 15/04/2016 ."

II) DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, para substituir a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) no período de 04/04/16 a 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar os dias 02 e 03/06/2016, em razão de plantões realizados neste Juizado e designar o servidor Rinaldo Aparecido Dias, RF 6917 para substituí-lo nos referidos dias.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, anteriormente marcadas para 11/07 a 20/07/2016 para 06 a 15/06/2016 e designar o servidor Rinaldo Aparecido Dias, RF 6917 para substituí-lo no referido período.

- ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, anteriormente marcadas para 01 a 10/08/2016 para 26/09 a 05/10/2016.

- AUTORIZAR a servidora Renata C. Bittar Manente, RF 5831, a compensar o dia 17/06/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Reiko Maebara Koshima RF 6666, a compensar o dia 12/08/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias e indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, RF 7759, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, anteriormente marcadas de 30 de maio a 8 de junho de 2016; para **usfruir no período de 06 a 15 de julho de 2016 (10 dias)**;

CANCELAR, por consequência, a designação do servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO** para substituí-la no referido período de **30 de maio a 8 de junho de 2016**;

DESIGNAR o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, RF 8043, Analista Judiciário, para substituí-la no período de **6 a 15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2016.

DRA. CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 12 (1847456), devido ao equívoco em relação à data da licença médica.

DESIGNAR o servidor RAFAEL RIBEIRO GERVASIO, analista judiciário, RF 7832 para substituir a Supervisora de Expedição e leilões, Vera dos Santos Picciafioco, RF 4490, FC5, na sua licença médica, no período de 11 até 22/05/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 30/05/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 10/06/2016 (10 dias - 2ª parcela);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/05/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 06/06 a 12/06/2016	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A **DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 04 (sábado) de junho de 2016

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

Dia 05 (domingo) de junho de 2016

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 30/05/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/06 às 09h de 10/06/2016	4ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 10/06 às 09h de 13/06/2016	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR
-----------------------------------	----	---------------------

Art. 3º ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2016	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
4ª VARA	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/05/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 17, DE 30 DE maio DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 04 e 05/06/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional da Vara.

Plantão presencial de 04/06/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

JUNHO/2016 Fernando Cezar Carrusca Vieira

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 30/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 25 de maio de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2016.00944.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/05/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de **10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal**,

Considerando que o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC5, esteve de férias no período de 09 a 18/03/2016 e estará de férias no período de 30/05 a 08/06/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 30 de maio de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2016.

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de retificação parcial da portaria n. 33/2016, no tocante à alteração de férias do exercício de 2015 do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, RF 1510 (SUCA 1904490),

RESOLVE:

Alterar, em parte, a portaria n. 33/2016, conforme segue:

Onde se lê: "...ficando a a referida parcela para fruição oportuna"

Leia-se: "...ficando a referida parcela para fruição no período 7 a 16 de junho de 2016"

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Altera, em parte, a Portaria n. 32/2016, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria n. 32/2016, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
03 a 10/06/2016	Ribeirão Preto - 7.ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
03 a 10/06/2016	Ribeirão Preto - 7.ª Vara	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, da servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, Técnico Judiciário, RF. 7214, de 04/07/2016 a 13/07/2016 para **06/12/2016 a 15/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 25/05/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

1) Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 2, de 08.01.2016 (processo SEI nº 0000396-49.2016.4.03.8001), deste Juízo, para mudar parcela de férias do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias – exercícios 2015/2017
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 (1ª parcela – saldo remanescente – período concessivo: de 27.01.2015 a 26.01.2017)	De: 21 a 29.07.2016 Para: 30.06 a 08.07.2016

2) Outrossim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função

Período

Substituto(a/s)

Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 30.06 a 08.07.2016 (férias – 1ª parcela – saldo remanescente – período concessivo: de 27.01.15 a 26.01.17)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 6173
---	--	--

3) Por fim, resolve **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em plantão judiciário, na forma abaixo:

Servidor(a)	Plantão(ões) em	Compensação em
Ana Rosa de Aguiar Barbosa RF 5364	26 e 27.05.2016 (Portaria nº 10/2016 – Proc. SEI 0015555-32.2016.4.03.8001)	06 e 07.06.2016
Antônio Sérgio Roncolato RF 1860	26, 27, 28 e 29.05.2016 (Portaria nº 10/2016 – Proc. SEI 0015555-32.2016.4.03.8001)	09, 10, 13 e 14.06.2016
Henrique Pinheiro Felipe RF 2419	28 e 29.05.2016 (Portaria nº 10/2016 – Proc. SEI 0015555-32.2016.4.03.8001)	28 e 29.07.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria e a necessidade de adoção de providências relacionadas à expedição de alvarás de levantamento, que demandam obrigatoriamente a respectiva indicação em função do Sistema Processual, além de outras medidas que se fizerem indispensáveis,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, ANALISTA JUDICIÁRIA** para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETORA DE SECRETARIA** no período de 01/06/2016 a 24/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2016.

ROBERTO MODESTO JEUKEN

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 39, DE 30 DE maio DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 03/06/2016	às 19hs de 10/06/2016	4ª Vara de Santos	Dr. Décio Gabriel Gimenez

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 30/05/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/05 às 9h de 03/06/2016	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/06 às 9h de 06/06/2016	4ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 30/05/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE JUNHO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
02	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
03	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
04 e 05	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
06	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
07	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
08	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
09	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
10	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
11 e 12	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590

13	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
14	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
15	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
16	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
18 e 19	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
20	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
21	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
22	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
23	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
24	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
25 e 26	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
27	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
28	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
30	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor INSS e Outros, FC-5, gozou férias no período de 18/04/2016 a 05/05/2016 e no dia 11/05/2016 esteve em licença médica;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo nos períodos supramencionados.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Supervisor do Setor de Expedições, Editais e Leilões - FC-5, no dia 16/05/2016 esteve em licença médica;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 30 de maio a 17 de junho de 2016, em decorrência de fruição de férias regulamentares.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO STOCCO, Analista Judiciário, RF 5694, de **29/05 a 07/06/2016** para **30/05 a 08/06/2016, interrompendo-o, igualmente por necessidade de serviço, no dia 08/06/2016**, designando-se referido dia para gozo em **19/08/2016**.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSNTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Mandado de Intimação Criminal, expedido nos autos da ação nº 0000412-14.2016.403.6122 (Revisão Criminal 0015723-15.2015.403.0000/SP).

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luís Gustavo Passi, RF 4162, no Município de Lucélia/SP (Penitenciária) no dia 03/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 23/05/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 022/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço**, os seguintes períodos de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Períodos anteriormente marcados:
- 06/06/2016 a 24/06/2016 – 19 dias (exercício 2015)
- 08/09/2016 a 23/09/2016 – 16 dias (exercício 2016)
- 16/11/2016 a 29/11/2016 – 14 dias (exercício 2016)

* Deverão ser gozados da seguinte forma:

- 22/08/2016 a 09/09/2016 - 19 dias (exercício 2015)

- 14/10/2016 a 28/10/2016 – 15 dias (exercício 2016)

- 10/02/2017 a 24/02/2017 – 15 dias (exercício 2016)

2. INDICAR o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR A REFERIDA SERVIDORA NOS PERÍODOS AGORA DESIGNADOS, CANCELANDO QUALQUER OUTRA INDICAÇÃO ANTERIOR DE SUBSTITUIÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 31/05/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Plantões dos Executantes de Mandados nos meses de junho, julho e agosto de 2016.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 – CJF3ªR

I - ESTABELEECER a escala dos Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JUNHO de 2016, como segue:

dias 01 e 02 de junho de 2016 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

dias 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 30 de junho de 2016 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993.

dias 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de junho de 2016 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

II - ESTABELEECER a escala dos Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2016, como segue:

dias 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de julho de 2016 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

dias 01, 02, 03, 04 e 05 de julho de 2016 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993.

dias 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2016 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

III - ESTABELEECER a escala dos Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2016, como segue:

dias 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24 e 25 de agosto de 2016 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

dias 05, 06, 07, 08, 09, 18, 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2016 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993.

dias 01, 02, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23 e 31 de agosto de 2016 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

IV - Os executantes de mandados relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas do dia seguinte, nos dias úteis, e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados.

V – O telefone abaixo relacionado ficará à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 30/05/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Altera Férias de Servidor da Seção de Cálculos Judiciais - Contadoria

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1300318 de 28 de agosto de 2015, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 04/09/2015;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.;

I – **ALTERAR**, as férias do servidor MARCOS KANASHIRO, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 5060, anteriormente marcadas para 18/07/2016 a 29/07/2016 (1ª Parcela - 12 dias) relativos ao exercício de 2016, para 11/07/2016 a 22/07/2016 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 30/05/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCILIA YUMI OGURI MORYA – RF 4885, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de feitos do Juizado Especial Civil**, estará em férias no período de **16/05/2016 a 25/05/2016**,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** as servidoras:

- a. **GILMARA S. BARROS SEEMANN, RF 3924**, para substituí-la no período de **16/05/2016 a 20/05/2016** e;
- b. **KELLY CRISTINA F. FIGUEIRAS, RF 8217**, para substituí-la no período de **21/05/2016 a 25/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 03/06/2016 as 11 horas do dia 10/06/2016	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 30/05/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JUNHO/2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Genivaldo Sanches - RF 8018
02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
06 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
07 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
09 Genivaldo Sanches - RF 8018
10 Genivaldo Sanches - RF 8018
11 Genivaldo Sanches - RF 8018
12 Genivaldo Sanches - RF 8018
13 Erika Querido Rau - RF 7048
14 Erika Querido Rau - RF 7048
15 Erika Querido Rau - RF 7048
16 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
20 Genivaldo Sanches - RF 8018
21 Genivaldo Sanches - RF 8018
22 Genivaldo Sanches - RF 8018
23 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 Erika Querido Rau - RF 7048
28 Erika Querido Rau - RF 7048
29 Erika Querido Rau - RF 7048
30 Genivaldo Sanches - RF 8018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 30/05/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro (doc. SEI 1814290)

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 7 (soc. SEI 1805483). Assim, onde se lê: "ALTERAR a parcela única de férias do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, técnico judiciário, RF 7443, de maneira que passe a constar o período de 20/06/2016 a 19/06/2016, ao invés de 27/06/2016 a 26/07/2016, conforme anotado anteriormente", leia-se: "...ALTERAR a parcela única de férias do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, técnico judiciário, RF 7443, de maneira que passe a constar o período de 20/06/2016 a 19/07/2016, ao invés de 27/06/2016 a 26/07/2016, conforme anotado anteriormente"; e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de 14/06/2016 a 01/07/2016 (1ª parcela) e de 05/12/2016 a 16/12/2016 (2ª parcela) ao invés de 16/11/2016 a 25/11/2016 (1ª parcela) e de 19/06/2017 a 08/07/2017 (2ª parcela), conforme anotado anteriormente;

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor Bruno Brancalione Gonçalves, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passe a constar como sendo de 04/07/2016 a 2/07/2016 ao invés de 30/05/2016 a 17/06/2016, conforme anotado anteriormente; e

ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor Alexandre Vieira de Moraes, analista judiciário, RF 5320, Diretor de Secretaria, de maneira que passe a ser um período de 16/11/2016 a 05/12/2016, ao invés de 22/06/2016 a 01/07/2016 (2ª parcela) e 23/11/2016 a 02/12/2016 (3ª parcela), conforme anotado anteriormente, bem como **INDICAR** a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, analista judiciária, para substituí-lo no cargo e nos períodos supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 30/05/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1905635/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 1905635

À vista dos requerimentos de nº 1816601, 1826137, 1831065, 1838933, 1849718, 1884258 e 1884285, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1903783, 1903784, 1903786, 1903790, 1903795, 1903798 e 1903800, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de saúde nos dias 29/04, 04, 06, 09, 13, 18 e 19/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905667/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 1905667

À vista do requerimento de nº 1862912, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1903758, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 20/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905680/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1905680

À vista do requerimento de nº 1858284, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1903761, concedo ao(à) servidor(a) ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/05/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905687/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1905687

À vista do requerimento de nº 1898979, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1903806, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905715/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 1905715

À vista do requerimento de nº 1878177, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1903773, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERIZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 19/05/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905732/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1905732

À vista do requerimento de nº 1855351, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1900329, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905727/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1905727

À vista do requerimento de nº 1852648, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1900328, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/05/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905753/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001556-77.2014.4.03.8002

Documento nº 1905753

À vista do requerimento de nº 1855445, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1900320, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA REGINA MARIANO, RF 6584, licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905746/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001556-77.2014.4.03.8002

Documento nº 1905746

À vista do requerimento de nº 1818307, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1900314, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA REGINA MARIANO, RF 6584, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/05/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905760/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 1905760

À vista dos requerimentos de nº 1798229 e 1802028, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1847691 e 1900256, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de saúde no período de 19 a 25/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905789/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1905789

À vista dos requerimentos de nº 1798249, 1805002, 1827541 e 1854803, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1900282, 1900286, 1900294 e 1900298, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde nos dias 18 a 20/04, 25/04, 05/05 e 16/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905805/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002517-18.2014.4.03.8002

Documento nº 1905805

À vista do requerimento de nº 1853919, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1900340, concedo ao(à) servidor(a) JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, licença para tratamento de saúde no dia 16/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1883106/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 1883106

À vista dos requerimentos de nº 1772367, 1808027 e 1839118, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1858006, 1858010 e 1858020, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, licença para tratamento de saúde no dia 08/04, 27/04 e 10/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1905840/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1905840

À Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde,

Encaminho o atestado médico 1899310 e requerimento de licença médica 1899309, referente ao dia 20/05/2016, apresentado pelo servidor **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, pertencente ao quadro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para fins de homologação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906569/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1906569

À vista do requerimento de nº 1883349, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1906088, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 20, DE 30 DE maio DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/06/2016 a 03/06/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
06/06/2016 a 10/06/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
13/06/2016 a 17/06/2016	Dr. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
20/06/2016 a 24/06/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
27/06/2016 a 30/06/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/05/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 30 DE maio DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2016, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2016, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/06/2016 a 03/06/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
06/06/2016 a 10/06/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
13/06/2016 a 17/06/2016	Dr. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
20/06/2016 a 24/06/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
27/06/2016 a 30/06/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1 de julho até as 08h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/05/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 22, DE 30 DE maio DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2016**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/06/2016 a 06/06/2016	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
10/06/2016 a 13/06/2016	Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;
17/06/2016 a 20/06/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
24/06/2016 a 27/06/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1 de julho até as 08h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone (67) 3232-1141, pelo correio eletrônico plantaocorumba@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone (67) 3291-4018, pelo correio eletrônico plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/05/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.